



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.452, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 4.303, de 1º de março de 2024, que “Abre crédito de suplementação por superávit financeiro do orçamento vigente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.690, de 29 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 202, de 15 de dezembro de 2023, que “Altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), para prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distritos e Municípios”; e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a execução da Lei Complementar Federal nº 193, de 17 de março de 2022, que “Institui o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp)”,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.303, de 01 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto crédito de suplementação por superávit financeiro de R\$ 3.355.830,47 (três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

quarenta e sete centavos) referentes aos recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.339, de 18 de maio de 2022, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2351	02037003.13.392.3027.2.695	Contribuições	2715	300.419,27
2352	02037003.13.392.3027.2.695	Contribuições	2715	300.319,27
2353	02037003.13.392.3027.2.695	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2715	32.558,17
2354	02037003.13.392.3027.2.695	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2715	31.744,97
2355	02037003.13.392.3027.2.695	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2715	636.359,26
2356	02037003.13.392.3027.2.695	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2715	100
2206	02037003.13.392.3027.2.695	Contribuições	2716	125.293,00
2207	02037003.13.392.3027.2.695	Contribuições	2716	125.293,00
2208	02037003.13.392.3027.2.695	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2716	17.730,00
2209	02037003.13.392.3027.2.695	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2716	9.360,00
2210	02037003.13.392.3027.2.695	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2716	250.586,02
2211	02037003.13.392.3027.2.695	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2716	100
Total Lei LC 195/2022:				1.829.862,96
2212	02037003.13.392.3027.2.695	Subvenções Sociais	2719	854.541,80
2213	02037003.13.392.3027.2.695	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2719	190.745,94
2214	02037003.13.392.3027.2.695	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2719	76.298,38
2215	02037003.13.392.3027.2.695	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2719	106.817,73
2216	02037003.13.392.3027.2.695	Contribuições	2719	297.563,66
Total Lei 14.399/2022				1.525.967,51
Total Suplementação:				3.355.830,47

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2024.

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2024

LUIZ SÉRGIO DE FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 18/12/24
NOME: Carla Kátia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO